



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
***Campus SATUBA***  
**JOGOS INTERNOS 2022**  
**REGULAMENTO GERAL**

**TÍTULO I**

**DOS OBJETIVOS:**

**Art. 1º** - Os Jogos Internos 2022 trazem o seguinte tema: ***DIGA SIM À SAÚDE, À PAZ, À VIDA. DIGA SIM AO ESPORTE.*** O citado evento, terá as turmas do nosso *Campus* representando as seleções da Copa do Mundo de Futebol, que será realizada no Qatar, e terá como finalidades básicas:

- a) - Incentivar a prática de atividades esportivas neste *Campus*;
- b) - Conscientizar toda a comunidade educativa da importância desta prática para a formação integral do ser humano;
- c) - Promover a integração entre os participantes deste evento;
- d) - Estimular o surgimento de novos valores no âmbito esportivo do IFAL.

**TÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO:**

**Art. 2º** - Pertence sua organização aos professores de Educação Física - Elias Alves Feitosa Júnior e Rafaela Carvalho Pereira Lima, a quem cabe a execução, direção técnica e administrativa, podendo, para isto, instituir comissões.

**TÍTULO III**

**DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 3º** - As inscrições serão feitas em formulário próprio (formulário de inscrição de modalidades), fornecido pelos citados docentes, devendo ser preenchido, assinado e entregue até 19 de agosto de 2022.

**TÍTULO IV**

**DOS PARTICIPANTES:**

**Art. 4º** - Poderão participar dos Jogos Internos 2022, servidores, estagiários e alunos matriculados, frequentando regularmente as aulas do corrente ano letivo, desde que não sejam dispensados da prática de Educação Física do *Campus*. Os alunos que estiverem prestando o serviço militar poderão participar normalmente do evento.

- **Poderá participar dos Jogos, apenas, quem adquirir a camisa oficial do evento, sendo vedado o uso de camisas emprestadas por outros participantes. Dessa forma, no formulário de encomenda de camisas, deverão constar os nomes e assinaturas de todos os pretendidos participantes dos mesmos;**
- **A equipe dos estagiários deverá ser composta por alunos que apresentarem comprovante de estágio e de matrícula, atualizados - ano de realização do Evento.**

**TÍTULO V**

#### **DAS EQUIPES:**

**Art. 5º** - As equipes serão divididas por turma. Caso o número de aluno(a)s de uma turma seja insuficiente para formar time(s), poderá haver a junção de alunos de turmas diferentes. Tal procedimento será realizado juntamente com a Comissão Organizadora do Evento. As turmas serão divididas em 02 (dois) módulos, elencados abaixo, que disputarão, entre si, as modalidades esportivas que constam no Evento:

#### **MÓDULO I**

**1º, 2º e 3º anos (primeiros, segundos e terceiros anos)**

#### **MÓDULO II**

**CTA I, CTA II, CTA III, EJA, Servidores, Curso Superior e Estagiários.**

### **TÍTULO VI**

#### **DAS MODALIDADES:**

**Art. 6º** - Cada aluno poderá participar de, no máximo, duas modalidades esportivas contempladas no evento. Cada equipe poderá inscrever, no máximo, tantos atletas por modalidade:

FUTSAL	14 JOGADORES (MASC. e FEM.)
HANDEBOL	14 JOGADORES (MASC. e FEM.)
FUTEBOL	16 JOGADORES (MASC.)
VOLEIBOL	12 JOGADORES (MASC. e FEM.)

**Durante os Jogos Internos, poderão entrar no espaço multieventos apenas os alunos que irão participar da partida de suas equipes, no momento em que elas estiverem acontecendo. Será vedada a presença de torcedores dentro do espaço supracitado. Tal procedimento se faz necessário por questão de segurança (integridade física) de todos os envolvidos no evento.**

### **TÍTULO VII**

#### **DA ABERTURA:**

**Art. 7º** - Será obrigatória a participação das equipes inscritas na abertura dos Jogos. Cada turma deverá participar com um quantitativo mínimo de 10 (dez) alunos(as).

### **TÍTULO VIII**

#### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 8º** - Serão conferidos os seguintes prêmios aos atletas:

- a) Medalhas aos 1º, 2º e 3º colocados de cada modalidade;

### **TÍTULO IX**

#### **DO UNIFORME:**

**Art. 9º** - O uniforme dos alunos compreenderá: camisa oficial do evento, short ou calção, tênis e meias.

### **TÍTULO X**

#### **DAS PUNIÇÕES:**

**Art. 10º** - Serão punidos, nos moldes deste regulamento, pela Comissão Disciplinar do evento, desde que intervenham nos Jogos Internos 2022 e haja infração punível: alunos,

representantes e servidores responsáveis, com penas de advertência, suspensão ou eliminação. Podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto.

A Comissão Disciplinar dos Jogos Internos 2022 - *Campus SATUBA* será independente e terá total autonomia em suas resoluções, podendo, se entender necessário, agir de forma sumária. Será constituída pelos seguintes servidores: Adalberto da Silva Santos, Elias Alves Feitosa Júnior, Flávio Fabiano Pasciência Torres, Hugo Silva Leão, José Roberto Teixeira de Campos e Rafaela Carvalho Pereira Lima.

**Art. 11º** - O representante de cada equipe, diante da Comissão Organizadora dos Jogos, será responsável pela parte disciplinar de todos os integrantes de sua equipe, dentro ou fora das competições.

**Art. 12º** - O aluno que for expulso de uma partida, será automaticamente suspenso do jogo seguinte da mesma modalidade, ficando a cargo da Comissão Disciplinar a decisão sobre sua permanência ou não nas demais modalidades do evento.

**Art. 13º** - Os Jogos obedecerão ao horário inicial e sequência contidos na tabela, e cada equipe deverá estar presente no local da competição de forma antecipada, já que poderá haver W x O na partida anterior. Para o primeiro jogo será dada uma tolerância de 15 minutos.

**Art. 14º** - A equipe que perder por W x O estará, automaticamente, desclassificada dos Jogos daquela modalidade.

OBS.: W x O corresponderá ao placar mínimo de cada modalidade.

## **TÍTULO XI**

### **DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES:**

**Art. 15º** - As partidas de FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL E VOLEIBOL serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo que não contrarie este regulamento.

**Art. 16º** - Os jogos de FUTSAL serão realizados em dois tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo. Caso haja empate no tempo normal, serão decididos nos pênaltis de 01 (um) em (um) 01 até que se conheça o vencedor da partida - **a partir das finais**.

**Art. 17º** - Os jogos de HANDEBOL serão realizados em dois tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo. Caso haja empate no tempo normal, haverá uma prorrogação de 5 (cinco) minutos.

**Art. 18º** - Os jogos de FUTEBOL serão realizados em dois tempos de 12 (doze) minutos, sem intervalo, e terão, em relação às regras oficiais da modalidade, as seguintes exceções: a distância do adversário para a bola, no momento da reposição da mesma ao jogo, será de 5 (cinco) metros; os laterais poderão ser cobrados com as mãos ou com os pés; não haverá impedimentos.

Caso haja empate no tempo normal, serão decididos nos pênaltis de 01 (um) em 01 (um) até que se conheça o vencedor da partida - **a partir das finais.**

**Art. 19º** - Os jogos de VOLEIBOL serão realizados em, no máximo, 03 (três) sets - “melhor de três” -, com duração de 15 (quinze pontos) por set.

**Art. 20º** - Quando ocorrer igualdade entre duas ou mais equipes, na contagem de pontos para a classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Maior saldo de gols ou pontos na fase;
- d) Gols marcados na fase;
- e) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- f) Sorteio.

Obs.: O item “a” será considerado quando houver empate entre duas equipes.

## **TÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 21º** - Os árbitros não poderão ser recusados pelos participantes. Cabe à Comissão Organizadora a escolha da arbitragem.

**Art. 22º** - **Os Jogos serão realizados nos dias 23, 24, 27, 28 e 29 de setembro de 2022.**

**Obs. Nos dias 27, 28 e 29, teremos apenas as 02 (duas) primeiras aulas do turno matutino.**

**Art.23º** - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos.

**Art. 24º** - A Comissão Organizadora dos Jogos Internos 2022 - *Campus Satuba* será formada pelos seguintes servidores: Anne Delly Gomes Leão, Diogo Magalhães de Barros, Elias Alves Feitosa Júnior, Flávio Fabiano Pasciência Torres, José Roberto Teixeira de Campos, Rafaela Carvalho Pereira Lima e Valeska de Souza Duarte.

Satuba, 03 de setembro de 2022.